



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1293, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.005750/2017-82 e nº 23110.005986/2018-08;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 145/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar substituindo a servidora ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES pelo servidor DANIEL DE ALVARENGA BERBARE, passando a ser constituída pelos seguintes servidores:

Gabriela Maciel Saraiva (SIAPE nº 2064185) – presidente

Adriana Lourenco da Silva (SIAPE nº 1548408)

Daniel de Alvarenga Berbare (SIAPE nº 1948403)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 06/06/2018, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169376** e o código CRC **457D54C7**.